



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 32/2026 - DG/MO/RE/IFRN

30 de março de 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MONITORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) PARA APOIO ACADÊMICO, LINGUÍSTICO E SOCIOCULTURAL A ESTUDANTES INTERCAMBISTAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, torna público o presente edital que rege a seleção de estudantes para atuarem como monitores(as) voluntários(as), nos termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será regida por este edital e executada pelo IFRN / Campus Mossoró.
1.2 A monitoria caracteriza-se como atividade formativa, de natureza acadêmica, pedagógica e intercultural.
1.3 A participação não gera vínculo empregatício nem remuneração.

2. DO OBJETO

- 2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de estudantes para atuarem como monitores(as) voluntários(as) no apoio a estudantes intercambistas do IFRN/ Campus Mossoró.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1 São objetivos da monitoria:

I – apoiar a compreensão dos conteúdos das disciplinas cursadas pelos intercambistas;
II – auxiliar no desenvolvimento da comunicação em língua portuguesa como língua adicional;
III – realizar mediação linguística em português brasileiro, língua inglesa e/ou espanhola;
IV – promover a integração acadêmica, institucional e sociocultural dos estudantes estrangeiros;
V – contribuir para o acompanhamento das atividades acadêmicas.

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

Função	Nº de vagas	Carga horária semanal
Monitor(a) voluntário(a)	4	04 horas

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 São requisitos para participação:

I – estar regularmente matriculado(a) no IFRN – Campus Mossoró;
II – apresentar disponibilidade de horário;
III – possuir conhecimentos básicos ou intermediários em língua inglesa e/ou espanhola;
IV – demonstrar interesse em atividades de apoio acadêmico e mediação intercultural.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1 Compete aos(as) monitores(as):

I – auxiliar os estudantes intercambistas na compreensão dos conteúdos das disciplinas;
II – apoiar na realização de atividades acadêmicas;

- III – colaborar no desenvolvimento da comunicação em língua portuguesa;
- IV – atuar como mediadores linguísticos;
- V – contribuir para a integração dos estudantes estrangeiros;
- VI – participar de atividades pedagógicas e institucionais relacionadas a internacionalização;
- VII – apresentar registros das atividades, quando solicitado.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no período de **30/03/26 a 03/04/26**.

7.2 O(a) candidato(a) deverá preencher formulário eletrônico <https://forms.gle/J8nSTPx9Zrvywguh7>, a ser divulgado nos canais institucionais.

7.3 A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma deste edital.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção será realizada em duas etapas:

I Análise do formulário (eliminatória e classificatória)

Critérios:

- informações acadêmicas;
- experiências;
- carta de interesse;
- disponibilidade.

II – Entrevista (classificatória)

Critérios:

- habilidades comunicativas;
- capacidade de explicação de conteúdos;
- conhecimentos linguísticos;
- perfil colaborativo e responsabilidade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação final será obtida a partir do desempenho nas etapas do processo seletivo.

9.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente.

9.3 Poderá ser formado cadastro de reserva.

10. DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados serão divulgados nos canais oficiais do IFRN – Campus Mossoró.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso contra:

- I – homologação das inscrições;
- II – resultado preliminar.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no cronograma, por meio do e-mail rosivania.silva@ifrn.edu.br.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Será concedido certificado aos(as) monitores(as) que cumprirem as atividades.

12.2 A certificação estará condicionada à frequência e ao desempenho satisfatório.

13. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do edital	30/03/26
Inscrições	30/03/26 a 03/04/26
Homologação das inscrições	06/04/2026
Entrevistas	07/04/2026 e 08/04/2026
Resultado preliminar	09/04/2026

Recursos	10/04/2026
Resultado final	13/04/2026
Início das atividades	14/04/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica do campus.
14.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 30/03/2026 13:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1047437
Código de Autenticação: 8ef119a9a1

